



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 858/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0109/14.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Floriano Pesaro, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, o "Dia da Comunidade Cigana", a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O artigo 30, I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02.07.2014.

Goulart - PSD - Presidente

Conte Lopes - PTB - Relator

Arselino Tatto - PT

Eduardo Tuma - PSDB

Floriano Pesaro - PSDB

George Hato - PMDB

Juliana Cardoso - PT

Sandra Tadeu - DEM

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/07/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.